Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 03/11/2020.
Número da edição: 2717

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA n° 038 de 30 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de novembro de 2020, aos servidores abaixo;

- **DEIVIDY ALBERTO TOALDO** , Advogado – Efetivo, matrícula nº 272.
- **JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA** , Almoxarife – Efetivo, matrícula nº 275.
- **LUCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA** , Artífice de Serviços Gerais – Efetivo, matrícula nº 267.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 30 de outubro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez